



DECRETO Nº 25 , DE 15 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$171.852,61 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

171.852,61

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

762	10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	9.684,55
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
300 000		SAÚDE - Despesas com ASPS	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

1841	15.451.0034.1070.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALT. E A PARALEL. DE RUAS E AVENIDAS	71.868,97
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 710 3210
	710	Transferência Especial dos Estados	
110 000		GERAL - Convênios/entidades/fundos	
1847	15.451.0034.1074.0000	RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	40.299,09
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 3110
	706	Transferência Especial da União	
110 000		GERAL - Convênios/entidades/fundos	

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1848	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 3110
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	
310 000		SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

771	10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-9.684,55
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
300 000		SAÚDE - Despesas com ASPS	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 25 , DE 15 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2024

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

858	15.451.0034.1070.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALT. E A PARALEL. DE RUAS E AVENIDAS	-71.868,97
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 7100000
	710	Transferência Especial dos Estados	
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
873	15.451.0034.1074.0000	RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	-40.299,09
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 7060000
	706	Transferência Especial da União	
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1385	10.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 6000000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

-171.852,61

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL